

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Projetos de Lei aprovados e reprovado pelo Legislativo na reunião Ordinária/Extraordinária de 03/10/22:**

- Projeto de Lei nº 044/2022 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício 2023, e dá outras providências”

Previsão Receita corrente para 2023 R\$67.020.000,00

Aprovado

EMENDA MODIFICATIVA 001/2022 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2022. Autoria Vereador Wellington da Silva Florêncio.

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do art. 38 do Projeto de Lei n.º 044/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Aprovada.

Nota do Jornal O Porto: Com essa emenda do vereador o prefeito pode movimentar verbas suplementares, etc no Orçamento do município até 15%(art. 167, VI da Constituição Federal), no Projeto 044/2022 o prefeito estava fixando a movimentação em 20%.

 **Projeto de Lei nº 057/2022** Reprovado

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, COM BASE NA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, ESTRATÉGIA 19.8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Nota: Integra do Projeto em PDF- acesse, www.jornalporto.com.br

Projeto de Lei 061/2022 tramitando na Câmara

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender despesas do SUS, oriundas de recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º - (...) Valor R\$950.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.
Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.
Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal.
Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.
Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br
Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PARANAÍTAM, E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT

Fonte: AMM/MT 03-10-22.

Justificativa:(...) «tendo em vista a inexistência por ora de pacientes na fila de espera da Central de Regulação do Município de Apicás, principalmente para o procedimento de Cirurgia Geral, conforme exarado no ofício nº 288/2022, expedido ao município de Paranaíta/MT no dia 30 de agosto de 2022”.

PREFEITURA MUNICIPAL**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021**

**CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO- KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
OBJETO- ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
PRAZO DE VIGENCIA PRORROGADO EM 180 DIAS
Prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria técnico ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica no município de Apicás/MT.**

FONTE: AMM/MT 03-10-22

Fonte dos contratos abaixo AMM/MT 11-10-22

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2020**

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO – NONO TERMO ADITIVO OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO.
ADITIVO DE AUMENTO DO QUANTITATIVO CONFORME PLANILHA “AS BUILT”
VALOR TOTAL DO AUMENTO -R\$ 80.936,28 (oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 038/2020****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO- EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO LAGO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE VALORES
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO - R\$ 112.669,22 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavo)**